

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Número do Processo:				
Número da Licitação:		Data:		Horário:
Objeto:	Prestação de serviços continuados de Bombeiro Civil Nivel Básico			
Razão Social:				
CNPJ:				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta:	
B	Município/UF:	Porto Alegre - RS
C	Tipo de serviço:	12 x 36 horas diurna - de segunda-feira a sábado
D	Unidade de Medida	Posto de Trabalho (12 horas)
E	Quantidade a contratar	1
F	Número de meses de execução	12

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5171-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.880,11
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2018
6	Valor da hora sem periculosidade = (Valor do salário normativo / 220 h)	8,55
7	Valor da hora extra sem periculosidade com 50% = valor da hora + 50%	12,83
8	Valor do adicional noturno sem periculosidade = valor da hora x 20%	1,71
9	Adicional de troca de uniforme	1,43
10	Quantidade de funcionários por posto de serviço	2,00

1 - MÓDULOS			
Módulo 1: Composição da Remuneração (por Posto) – SEM RENDIÇÃO			Valor (R\$)
	Percentual (%)		
A	Salário-Base (valor para 2 funcionários = 1 posto)		2.169,36
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012) (30% das rubricas pertinentes)	30%	650,81
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	DSR (Descanso Semanal Remunerado)		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		
G	Outros (Reflexo dos Adicionais sobre R.S.R.)		
Total da Remuneração para incidir INSS + FGTS + 13º + férias, etc.			2.820,17
H	Intervalo Intrajornada Cálculo = (REM/220) x 15d x 0,5h		
Total da Remuneração que o empregado irá receber			2.820,17

Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor (R\$)
	Percentual (%)		
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1, cfe Anexo XII da IN 5/17	8,33%	234,92
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 cfe Anexo XII da IN 5/17	12,10%	341,24
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1 Obrigatória a cotação de 7,39% sobre o valor do Módulo 1 cfe Anexo XII da IN 5/17	7,67%	216,35
Total			792,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			Valor (R\$)
	Percentual (%)		
A	INSS	20,00%	564,03
B	Salário Educação	2,50%	70,50
C	RAT x FAP = % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3% FAP = 1,2502 3,75%	105,76
D	SESC ou SESI	1,50%	42,30
E	SENAC ou SENAI	1,00%	28,20
F	SEBRAE	0,60%	16,92
G	INCRA	0,20%	5,64
H	FGTS	8,00%	225,61
Total			1.058,96

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo: [(2xVTx15) – (6%xB)]		6,34
B	Auxílio-Refeição Cálculo = [(15xVR)x(1-0,20)]		288,60
B	Auxílio-Alimentação Conforme Cláusula 23 da CCT = R\$ 104,56 independente da carga horária		104,56
C	Assistência Odontológica incluído cfe. Cláusula 27 da CCT = R\$ 23 (empresa) - R\$ 18 (empregado) = R\$ 5,00		5,00
D	Benefício Social e Familiar Incluído pela Cláusula 80 da CCT = 12,76 sendo R\$ 6,38 empresa + R\$ 6,38 empregado		6,38
Total			410,88

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		792,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.058,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários		410,88
Total			2.262,35

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado <i>Cálculo = Módulo 1 + 12 x 5% (o % é estatística da empresa)</i>	0,42%	11,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,95
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado <i>Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1, cfe Anexo XII da IN 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)</i>	3,49%	98,42
D	Aviso Prévio Trabalhado <i>Cálculo= [(Rem/30)x7]/12 x 90%</i>	0,04%	1,13
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,42
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado <i>Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1, cfe Anexo XII da IN 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)</i>	0,51%	14,38
TOTAL			127,15
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Módulos 1 + 2 + 3			5.209,67
Submódulo 4.1 – Ausências Legais		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias <i>Obrigatória a cotação de 9,0755% sobre o valor do Módulo 1, cfe Anexo XII da IN 5/17 (Férias +</i>	1,01%	28,48
B	Ausências Legais <i>Cálculo = [(BCCPA/30)x2,96dias]/12</i>	1,67%	47,10
C	Licença-Paternidade <i>Cálculo = [(BCCPA/30)x5dias]/12)x1,5%</i>	0,14%	3,95
D	Ausência por acidente de trabalho <i>Cálculo = [(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%</i>	0,21%	5,92
E	Afastamento Maternidade <i>Cálculo = [(Rem+1/3xRem)/12)x(4/12)]x2%</i>	0,37%	10,43
F	Ausência por doença <i>Cálculo = [(BCCPA/30)x3dias]/12</i>	0,22%	6,20
Total		3,620%	102,08
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
Submódulo 4.2 – Intra jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		288,43
Total			288,43
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		
Total			288,43
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		102,08
4.2	Intra jornada		288,43
Total			390,51
Módulo 5 – Insumos Diversos		% CFE. CAD.TEC.	Valor (R\$)
A	Uniformes		89,64
B	Materiais / Equipamentos		92,79
C	Outros (especificar)		
Total			182,44
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)			5.782,62
A	Custos Indiretos	13,75%	795,11
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos)			6.577,73
B	Lucro	12,00%	789,33
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro)			7.367,06
C	Tributos	14,25%	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins <i>(depende do regime de tributação)</i>	7,60%	652,94
	b) PIS <i>(depende do regime de tributação)</i>	1,65%	141,76
	c) IRPJ *	-	-
	d) CSLL *	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS <i>(Decreto Municipal POA nº 15.416/2006 - art. 96, § 1º, inc. II)</i>	5,00%	429,57
TOTAL			2.808,71

(*) Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém não podemos incluí-lo no orçamento-base

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.820,17
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.262,35
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	127,15
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	390,51
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	182,44
Subtotal (A + B + C + D + E)		5.782,62
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2.808,71
Valor Total por empregado		8.591,32
Valor Total por posto		17.182,62